



PORTARIA Nº 271/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que através da Lei Estadual nº 6.123/68 é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CEDIDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, nos moldes do **Termo de Permuta**, a servidora, **CÍCERA EFIGÊNIA DIAS** Professora, Matrícula nº 209517, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. Com a senhora **TASCIANA DA SILVA GOMES MACEDO**, Professora, Matrícula nº 00001386, ambos com ônus para os órgãos de origem.

Art. 2º - O Município de CACIMBINHAS/AL deverá encaminhar mensalmente a comprovação da assiduidade da supracitada Servidora.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/04/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 18 de Abril de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de Abril de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

